

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

### 3º. QUADRIMESTRE DE 2023

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

#### REALIZADA EM 23/02/2024

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **3º. Quadrimestre de 2023**, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais publicados no mural da Prefeitura, sítio do município [www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br), e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

### 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o resultado primário foi de R\$ 1.272.803,77. O desempenho **favorável** demonstra que, apesar de haver uma despesa primária inferior à receita primária, houve recurso disponível para cobertura das despesas, os restos a pagar processados e não processados no período.

**QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO**

<b>RECEITA</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>28.906.484,00</b>	<b>35.245.130,10</b>	<b>121,93</b>
(-) Rendimentos de Aplicações	2.402.250,00	3.804.027,24	158,35
<b>1 (=) Receitas Primárias Correntes</b>	<b>26.504.234,00</b>	<b>31.441.102,86</b>	<b>118,63</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>17.500,00</b>	<b>3.112.232,85</b>	<b>17,784</b>
(-) Operações de Crédito	0,00	1.140.000,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(+) Alienação de Bens	11.000,00	513.401,44	4.667,28
(+) Transferências de Capital	0,00	1.450.974,79	0,00
(+) Outras Receitas Capital	6.500,00	7.856,62	120,87
<b>2 (=) Receitas Primárias de Capital</b>	<b>17.500,00</b>	<b>1.972.232,85</b>	<b>11,269</b>
<b>3 Receitas Primárias Totais (1+2)</b>	<b>26.521.734,00</b>	<b>33.413.335,71</b>	<b>125,98</b>
<b>DESPESA</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.202.254,49</b>	<b>30.581.880,75</b>	<b>94,96</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>4 (=) Despesas Primárias Correntes</b>	<b>32.202.254,49</b>	<b>30.581.880,75</b>	<b>94,96</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.704.922,85</b>	<b>2.138.431,18</b>	<b>57,72</b>
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(+) Investimentos	3.111.567,56	1.558.651,19	50,10
(-) Amortização da Dívida	593.355,29	579.779,09	97,71
<b>5 Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 (=) Despesas Primárias de Capital</b>	<b>3.111.567,56</b>	<b>1.558.651,19</b>	<b>50,10</b>
<b>7 Despesas Primárias Liquidas (4+5+6)</b>	<b>35.313.822,05</b>	<b>32.140.531,94</b>	<b>91,01</b>
<b>7 Despesas executadas com Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0</b>	<b>3.548.817,44</b>	<b>0</b>

<b>8 Resultado Primário</b>	<b>-8.792.088,05</b>	<b>1.272.803,77</b>	
-----------------------------	----------------------	---------------------	--

**Observações:**

- a) De acordo com o disposto na Portaria STN 575/2007, na avaliação das metas relativas ao primeiro e segundo quadrimestres, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. Porém, no encerramento do terceiro quadrimestre (final de exercício), as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas realizadas.
- b) Também, de acordo com a referida norma, os recursos provenientes de superávit financeiro identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, por pertencerem ao exercício financeiro no qual foram arrecadados, em respeito ao princípio contábil da competência, não poderão ser considerados no cálculo de déficit ou superávit orçamentário, pois representam recursos arrecadados em exercícios anteriores, tais valores correspondem aqueles informados no campo 7, no demonstrativo acima.

**2. RECEITA**

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, e da Lei Complementar nº. 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 no montante de R\$ 26.134.383,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de R\$ 40.177.011,45, tendo sido arrecadado, portanto, 128,50% da meta anual. Comparada à projeção para o período no valor de R\$ 31.266.734,00, constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se **um superávit 28,50%**. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado **positivo** das receitas correntes e capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a **20,19%** e **17.784 %** da programação anual.

## QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Realizado no Período	% Real. Ano
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>28.349.234,00</b>	<b>34.071.546,29</b>	<b>120,19</b>
Receita Tributária	1.911.300,00	3.334.314,57	174,45
Receita de Contribuições	1.061.200,00	1.320.009,81	124,39
Receita Patrimonial	2.402.250,00	3.624.202,30	150,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	70.500,00	85.700,68	121,56
Transferências Correntes	22.885.584,00	25.685.880,34	112,24
Outras Rec. Correntes	18.400,00	21.438,59	116,51
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>17.500,00</b>	<b>3.112.232,85</b>	<b>17,784</b>
Operações de Crédito	0,00	1.140.000,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	513.401,44	4,667
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transfer. De Capital	0,00	1.450.974,79	0,00
Outras Rec. De Capital	6.500,00	7.856,62	120,87
<b>Receita Intra Orçamentária</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.993.232,31</b>	<b>103,21</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>31.266.734,00</b>	<b>40.177.011,45</b>	<b>128,50</b>

### 2.1 Receitas Correntes

O total das Receitas Correntes Líquida previsto para o período considerado (Janeiro a Dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 28.349.234,00. Os valores realizados corresponderam a R\$ 34.071.546,29 **acima** 20,19% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, que figuraram, respectivamente, com **7,20 % e 80,50%** do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o **bom** desempenho das Transferências Correntes.

#### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 3.334.314,57 que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.911.300,00, representa uma realização de 174,45% do valor estimado para o ano.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 108,23% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 375.000,00 tendo sido arrecadados R\$ 405.866,54. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos

imóveis, tendo sido impactada **positivo**, mas ainda continua desatualizado do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 400.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 701.032,42 sendo 175,26 % do valor previsto para 2023. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um **acréscimo** de 28,45% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 810.033,97 o que representa 198,54 % da previsão. O **bom** desempenho dessa importante fonte de receita municipal, ao qual anos anteriores a arrecadação era maior pelo recebimento pela CPMC Celulose , deve-se a **implementação** de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a **atualização** da legislação municipal face às alterações provocadas pelas Leis Complementares nº. 116/2003 e nº. 123/2006.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 201.972,09 contra uma projeção de R\$ 69.500,00. Arrecadou-se, portanto, 290,611% da meta anual. Não houve arrecadação de Receitas de Contribuições de Melhoria durante o exercício de 2023.

### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>Impostos</b>	<b>1.841.800,00</b>	<b>3.132.342,48</b>	<b>170,07</b>
I PTU	375.000,00	405.866,54	108,23
IRRF	658.000,00	1.215.409,55	184,71
ITBI	400.000,00	701.032,42	175,26
ISSQN	408.000,00	810.033,97	198,54
Outros Impostos	800,00	0,00	0,00
<b>Taxas</b>	<b>69.500,00</b>	<b>201.972,09</b>	<b>290,61</b>
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	57.500,00	77.910,19	135,49
Taxas p/ Prestação de Serviços	12.000,00	124.061,90	1.033

<b>Contribuição de Melhorias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>1.911.300,00</b>	<b>3.334.314,57</b>	<b>174,45</b>

### 2.1.2 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 4**, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 11.899.145,05 no período, correspondendo a 100,84% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação **positiva** referente às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 176/2020 – Lei Kandir –houve repasse de R\$ 44.518,68

Houve ingresso de Transferências de Convênios com a União e as demais Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 2.417.377,02 Este comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências do PAB Fixo e Variável e do FNS e FNDE.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores ficaram em R\$ 5.084.432,33,sendo 126,60% da expectativa inicial, que era de R\$ 4.840.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município.

As Outras Transferências Correntes do Estado registraram o montante de R\$ 728.732,83, representando uma média de quase 100% do total previsto. Este comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de IPVA e Transferências do Fundo Estadual de Saúde.

### QUADRO 4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Previsto</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>13.987.084,00</b>	<b>15.753.748,56</b>	<b>112,63</b>

Cota parte do FPM	11.800.130,00	11.899.145,05	100,84
Cota parte ITR	200.000,00	149.485,98	74,74
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	320.000,00	360.215,47	112,57
PAB - Parte Fixa	444.000,00	432.910,39	97,50
Farmacia- Custeio	24.000,00	24.000,00	100,00
Transferencia PACS	261.180,00	307.584,00	117,77
Incentivo desempenho	54.000,00	55.303,33	102,41
Incentivo para ações estrategicas	90.000,00	110.126,00	122,36
Programa informatização	24.000,00	31.000,00	129,17
Transf. Port.846/2023- Pompeo Matos	0,00	300.000,00	
Transf. Port 846/2023- Paulo Pimenta	0,00	200.000,00	
Transf Rede Cegonha	200,00	411,16	205,58
Transf SAMU	263.028,00	295.906,50	112,50
Transf Vigilância – incentivo para agentes	29.080,00	34.176,00	117,52
Transf vigil despesas	25.000,00	26.811,15	107,24
Transf Assist Farmaceutica	25.466,00	25.466,04	100,01
Transf Gestão SUS	60.000,00	110.018,90	183,36
Trans piso nacional	0,00	27.479,88	
Transf.FNS- COVID	2.000,00	0,00	
Transferências do FNAS	53.000,00	107.157,33	202,18
Outras Transfer. Uniao- Defesa Civil	0,00	99.000,00	
Transferências do FNDE	274.000,00	329.026,34	120,08
Transferencia especial União- Lasier	0,00	399.805,00	
Lei Comp. 195- Art 5 Audiovisual	0,00	41.672,31	
Lei Comp.195- art 8 demais	0,00	16.880,89	
Apoio Financeiro uniao	0,00	325.468,16	
Outras Transf União LC 176/2020	38.000,00	44.518,68	117,15
<b>Transferências do Estado</b>	<b>5.990.500,00</b>	<b>6.827.750,79</b>	<b>113,98</b>
Cota Parte do ICMS	4.840.000,00	5.084.432,33	105,05
Cota Parte do IPVA	336.000,00	420.617,68	125,18
Cota Parte do IPI / Exportação	48.000,00	50.717,53	105,66
Cota parte da CIDE	10.000,00	1.393,35	13,93
Transf. do Fundo Est. Saúde (FES)	358.500,00	308.115,15	85,94
Outras Transf Estado	0,00	400.032,95	

Transferências de Convênios	398.000,00	562.441,80	141,32
-----------------------------	------------	------------	--------

### 2.1.3 - Transferências do FUNDEB

#### QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.104.380,99</b>	<b>107,05</b>
Valores Transferidos para o FUNDEB	<b>3.906.000,00</b>	<b>4.133.720,32</b>	<b>105,83</b>
Ganho / Perda com o FUNDEB	<b>-1.006.000,00</b>	<b>-1.029.339,33</b>	<b>102,32</b>

### 2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram 1.750,86% do projetado. A maior previsão e, também, maior **realização** verificado (a) nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferências de Capital que demonstraram ingresso que não estava previsto no orçamento.

#### QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>Receitas de Capital</b>	<b>17.500,00</b>	<b>3.112.232,85</b>	<b>17.784</b>
Operações de Crédito	0,00	1.1140.000	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	513.401,44	4.667,29
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.450.974,79	0,00
Outras Receitas de Capital	6.500,00	7.856,62	120,87

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Empenhada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de demonstrando um superávit na execução



orçamentária de R\$ **7.456.699,52** (despesas Liquidadas). Com o resultado permite-se confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício, por ter usado o superávit do ano anterior.

As Despesas Empenhadas, no acumulado do ano até 31 de dezembro de 2023 totalizaram R\$ 32.720.311,93, valor equivalente a 80,61% da previsão para o período. O total das despesas correntes empenhadas foi de R\$ 27.588.648,44, correspondendo a 94,50% da projeção. As despesas de capital empenhadas totalizaram R\$ 2.138.431,18 atingindo 57,72 % inferior ao valor projetado para o período, de R\$ 3.704.922,85

#### **QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)**

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>(1) Receita Total</b>	<b>31.266.734,00</b>	<b>40.177.011,45</b>	<b>128,50</b>

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>Despesas Correntes</b>	<b>29.195.088,49</b>	<b>27.588.648,44</b>	<b>94,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.436.876,54	17.098.153,88	98,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.758.211,95	10.490.494,56	89,22
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.704.922,85</b>	<b>2.138.431,18</b>	<b>57,72</b>
Investimentos	3.111.567,56	1.558.651,19	50,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	593.355,29	579.779,99	97,71
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Intraorçamentarias</b>	<b>3.007.166,00</b>	<b>2.993.232,31</b>	<b>99,54</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>2.738.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>38.645.177,34</b>	<b>32.720.311,93</b>	<b>80,61</b>
	<b>-7.378.443,34</b>	<b>7.456.699,52</b>	

<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>			
<b>Relação Despesa/Receita (2 / 1)</b>	<b>1,23</b>	<b>0,81</b>	

**Observação:** Conforme a Portaria STN nº. 575/2007, para fins de avaliação das metas, durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, que corresponde à avaliação do terceiro quadrimestre, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas liquidadas.

### **3.1 – Juros e Amortização da Dívida**

Houve pagamento de Amortização da Dívida no valor de R\$ 579.779,99.

### **3.2 – Investimentos Realizados**

Já as despesas com investimentos **foram inferiores** ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 3.111.567,56 apresentando uma execução de R\$ 2.186.454,87 ( empenhado). Essa situação decorre do desempenho **positivo** da receita no período. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

#### **Administração:**

Aquisição de mobiliário  
Aquisição de gravador digital para as câmeras

#### **Fazenda:**

Aquisição de 2 computadores;  
Aquisição de 1 notebook  
Aquisição de cadeira;  
Aquisição de uma impressora  
Aquisição de ar condicionado

#### **Agricultura:**

Aquisição de ar condicionado;  
Aquisição de um tanque  
Aquisição de caixas d'água p/o interior;  
Aquisição de impressora;

Aquisição de 2 computadores;

Aquisição de lixeiras;

Ampliação Agroindustria

Aquisição Grade niveladora

### **Educação:**

Aquisição de eletrodomésticos para a escola Maria Pereira;

Aquisição de computadores para a escola;

Aquisição de notebooks;

Aquisição de ar-condicionado para escola e creche;

Aquisição de TV Smart para creche;

Aquisição de instrumentos para a banda municipal;

Aquisição de equipamentos para a creche;

Aquisição de Lousas

Aquisição de moveis e utensilos para o refeitório

Aquisição de moveis para a escola

Aquisição Brinquedos pracinha escola

Ampliação da escola municipal- Refeitório em andamento;

Reforma prédio para Centro Cultural e Secretaria Municipal de Educação em andamento;

Construção de pista de atletismo em andamento.

### **Obras:**

Obra em execução calçamento Avenida Prim da Silveira;

Recuperação das estradas vicinais;

Obra em execução Parque de Maquinas;

Construção muro Cemiterio em andamento;

Construção Praça Pacheco em andamento

Aquisição de fotovoltaica;

Faixas de segurança;

Aquisição trator para cortar gramas

### **Saúde:**

Aquisição de móveis para secretaria;

Aquisição de notebooks;

Aquisição de TV;  
 Aquisição de ultrassom odontológico;  
 Aquisição de um equipamentos de informática;  
 Aquisição de impressoras;  
 Aquisição de ar condicionados;  
 Aquisição de equipamentos para fisioterapia;  
 Aquisição de eletrocardiografo  
 Construção almoxarifado e ampliação do posto

**Assistência Social:**

Aquisição de mobiliário;  
 Aquisição de notebook;  
 Aquisição de ar condicionado

**4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro a dezembro) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está acima** do limite prudencial de 51,30% para o executivo e 5,70% para o Legislativo, apresentando, respectivamente, os limites de comprometimento de 51,70% para o Executivo e de 2,68% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 28.709.319,81 e está assim discriminada:

**QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

<b>Discriminação</b>	<b>Arrecadação dos últimos 12 meses</b>
Receitas Correntes	38.523.801,09
( - ) Deduções das Receitas Correntes	-4.452.254,80
( - ) Contribuições do Servidor Ativo para o RPPS	-1.258.587,38
( - ) Compensação Previdenciária recebida pelo R P P S	0,00
( - ) Rendimentos de Aplicações do R P P S	-3.175.810,98

( - ) Emendas Parlamentares Individuais	-800.000,00
(-) Outras Deduções	-307.584,00
<b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>28.709.319,81</b>

Obs.: Foi utilizado o método de cálculo do TCE

#### QUADRO 09 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	<b>14.843.952,53</b>	<b>51,70</b>	<b>51,30%</b>	<b>54%</b>
Despesas com pessoal do Legislativo	<b>728.778,06</b>	<b>2,54</b>	<b>5,70%</b>	<b>6%</b>
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>15.572.730,59</b>	<b>54,24</b>	<b>57%</b>	<b>60%</b>

#### 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº. 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 6.694.709,35, o que corresponde a 29,79% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** ao limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 05**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **deficitário** em relação ao FUNDEB. Assim, a perda deverá ser **computada** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Mas também utilizou o superávit de 2023 para pagamento de professores da escola Maria Pereira

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com a Lei Federal 14.113/2020, que uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o

montante de R\$ 2.576.496,79 que corresponde a **82,71%** dos recursos do referido fundo, **atendendo** ao dispositivo legal supracitado.

**QUADRO 10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	1.841.000,00	3.132.342,48	170,14
Receitas de Transferências Constitucionais	21.130.130,00	21.983.801,39	104,04
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.971.130,00</b>	<b>25.116.143,87</b>	<b>109,34</b>
<b>Mínimo a Aplicar em M D E (5%)</b>	<b>1.764.782,50</b>	<b>2.144.181,84</b>	<b>121,50</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS empenhadas	
		Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.302.595,17	3.285.670,84	99,49
ENSINO INFANTIL- CRECHE	44.233,08	44.125,68	99,76
ENSINO INFANTIL- Pre-Escola	22.800,00	22.750,42	99,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS MDE</b>	<b>3.369.628,25</b>	<b>3.312.546,84</b>	<b>98,30</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>			

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	<b>3.906.000,00</b>	<b>4.133.720,32</b>	<b>105,83</b>

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.104.380,99</b>	<b>107,05</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>-1.006.000,00</b>	<b>-1.029.339,33</b>	<b>102,32</b>
DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.760.150,00	2.576.496,79	93,35
OUTRAS DESPESAS	259.850,00	250.013,21	96,21
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	3.020.000,00	2.989.161,99	98,98
<b>MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>			<b>82,71</b>

## 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 4.878.172,06** o que corresponde a 20,49% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº. 29/2000.

### QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	PREVISÃO	Arrecadação	
RECEITAS		Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	1.841.000,00	3.132.342,48	170,14
Receitas de Transferências Constitucionais	19.890.000,00	20.674.270,63	103,94
TOTAL DAS RECEITAS	21.731.000,00	23.806.613,11	109,55
<b>Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)</b>	<b>3.259.650,00</b>	<b>3.570.991,96</b>	<b>109,55</b>
	PREVISÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE POR NATUREZA	ATUALIZADA	Até o	%

DA DESPESA		Quadrimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.431.022,12</b>	<b>3.416.373,73</b>	<b>99,57</b>
Despesas Correntes	3.416.474,12	3.405.860,73	99,69
Despesas de Capital	14.548,00	10.513,00	72,26
<b>ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.013.898,60</b>	<b>958.386,54</b>	<b>94,52</b>
Despesas Correntes	1.013.698,60	958.334,17	94,54
Despesas de Capital	200,00	52,37	26,19
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES</b>	<b>631.400,00</b>	<b>624.507,30</b>	<b>98,91</b>
Despesas Correntes	631.400,00	624.507,30	98,91
<b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>	<b>5.076.320,72</b>	<b>4.999.267,57</b>	<b>98,48</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>		<b>20,49</b>	

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 1.536.415,70 o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que caso o resultado seja positivo = déficit, e caso negativo = superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida fiscal líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal, o que evidencia o **atingimento** das metas de endividamento estabelecidas por Resolução do Senado Federal e, conseqüentemente, o compromisso fiscal da Administração Municipal previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### QUADRO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

Especificação	Saldo Em	Saldo
---------------	----------	-------



	<b>31/12/2022</b>	<b>Em 31/12/2023</b>
I – Dívida Consolidada	357.180,55	894.072,97
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Financiamentos	335.904,68	894.072,97
Previdenciárias	21.275,87	0,00
II - Deduções	6.030.830,15	7.744.819,17
(-) Ativo Disponível	6.616.762,71	7.742.517,92
(-) Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	585.932,56	151.315,47
II – Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-5.673.649,60	-6.850.746,20
III – Receita Corrente Líquida	27.065.129,34	29.823.388,02

Como se verifica, a dívida pública consolidada ,comparando-se este saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que houve um AUMENTO conforme demonstrativo.

### COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário **foi** superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se **abaixo** dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o **atingimento** das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

Thaise da Cunha Santos  
Contadora

---

Tielly Baldissera Rosa  
Secretária da Fazenda